



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

OF.CM.Nº 010/23

Mogi Mirim, 18 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador **DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara Municipal

Recebido hoje. Protocola-se.  
Dê ciência aos Vereadores,  
remetendo-se à Comissão de  
Justiça e Redação para co-  
nhecimento e processamento  
nos termos do R.I.vigente.

Ref.: Retifica Mensagem nº 032/23.

**Dirceu da Silva Paulino**  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente;

Este Poder Executivo enviou à deliberação dessa E. Casa de Leis o Projeto de Lei, objeto da Mensagem nº 032/23, que dispõe sobre Abertura de Crédito no valor de R\$ 100.000,00, destinada à Secretaria de Segurança Pública desta Municipalidade.

Na Mensagem que acompanha a propositura foi mencionado que a Emenda Parlamentar Federal proposta pela Deputada Federal Kátia Sastre, para o fim a que se propõe a abertura de crédito, foi intermediada pela ilustre Vice-Prefeita Maria Alice Mostardinha, descrição esta imprecisa, o que leva à necessidade de retificação.

Portanto, é este expediente para corrigir essa informação de acordo com os dados corretos, ou seja, a intermediação para que Mogi Mirim recebesse esse recurso foi feita pela ilustre Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira.

Lamento qualquer inconveniente que a informação incorreta possa ter causado e peço que essa Edilidade leve em consideração a informação correta fornecida neste, como a versão válida e atualizada.

Do mais, agradeço a atenção dispensada e renovo a Vossa Excelência e demais Edis meus protestos de admiração e respeito.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

P R O T O C O L O	
N.º de Ordem	57
Fls. n.º	24 Livro n.º 10
Data da Entrada	19 de
	maio de 2023